ISSN: 2358-8829

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPI – TERESINA CENTRAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS PPCs

Maria Clara da Silva Santos [1]
Joelson Lopes de Araujo Junior [2]
Lídia Cristina de Oliveira [3]

INTRODUÇÃO

A curricularização da extensão, regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, representa um marco na educação superior brasileira ao estabelecer que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação, integrando-se aos currículos de forma indissociável do ensino e da pesquisa (BRASIL, 2018). Nos cursos de licenciatura, essa proposta é particularmente relevante, pois permite que futuros professores tenham contato com a realidade escolar e comunitária desde o início da formação, superando a dicotomia entre teoria e prática (VIEIRA; LANSER, 2025). A extensão, nesse contexto, não é apenas uma atividade acessória, mas uma práxis que contribui para a formação de um professor pesquisador, capaz de refletir sobre sua prática e intervir na realidade social (OHIRA; SOUZA, 2024).

Diante disso, este trabalho tem como objetivo analisar comparativamente a curricularização da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Química e Física do Instituto Federal do Piauí (IFPI). A pesquisa foi desenvolvida por meio de análise documental e comparativa, considerando a organização das atividades extensionistas, sua inserção na matriz curricular e a carga horária prevista nos documentos selecionados. A comparação dos PPCs permitirá identificar semelhanças e diferenças na organização da extensão entre os cursos analisados, contribuindo para a compreensão de como essa proposta está inserida na formação inicial de professores no IFPI.

[1] Graduada do Curso de Química do Instituto Federal - PI,mclaradasil4a0723@gmail.com
[2] Graduado do Curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal-PI,catce.2026111bio0004@aluno.ifpi.edu
[3] Professora orientadora: Mestra, Instituto Federal do Piauí-Teresina Central- PI, lidia.cristina@ifpi.edu.br.

ISSN: 2358-8829

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo documental e comparativa. O corpus da análise é composto pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Química e Física do IFPI, todos reformulados e implementados a partir de 2023. A escolha desses documentos se justifica por serem eles os instrumentos norteadores da organização curricular e da implementação da curricularização da extensão em cada curso.

A análise foi realizada em três etapas: (1) leitura flutuante dos PPCs para identificação das seções referentes à extensão; (2) extração de dados sobre a carga horária, a nomenclatura e a organização dos componentes curriculares extensionistas; e (3) comparação sistemática entre os cursos, buscando identificar convergências e divergências. A fundamentação teórica foi construída a partir de autores que discutem a curricularização da extensão e a formação de professores, como Ohira e Souza (2024) e Vieira e Lanser (2025), além da legislação vigente.

REFERENCIAL TEÓRICO

A curricularização da extensão é compreendida como um processo que articula o conhecimento acadêmico ás demandas da sociedade, promovendo uma formação mais cidadã e contextualizada. A Resolução CNE/CES nº7/2018 estabelece que extensão deve ser um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade (BRASIL,2018).

No contexto da formação de professores, extensão assume um papel fundamental ao possibilitar que os licenciados vivencia a realidade escolar e comunitária de forma crítica e reflexiva. Ohira e Sousa (2024), em uma revisão integrativa sobre o tema, destacam que a extensão contribui para uma formação docente mais engajada e contextualizada, mais também apontam desafios na sua implantação, como a resistência a curriculares. Já Vieira e Lncer (2025) argumentam que a extensão, quando articulada com a prática como Componente Curricular, pode forma um "professor pesquisador", capaz de refletir sobre a realidade escolar desde o início da

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Análise dos PPCs revelou que todos os cursos cumprem a exigência mínima de 320 horas de extensão, o que corresponde a 10% da carga horária total de 3.200 horas. No entanto, a organização e a nomenclatura dos componentes curriculares variam significativamente entre os cursos, conforme sistematizando no quadro.

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL DE EXTENSÃO
QUÍMICA	320 horas
MATEMÁTICA	320 horas
FÍSICA	320 horas
BIOLOGIA	320 horas

Os resultados mostram que, embora a carga horária seja a mesma, a forma de organização impacta diretamente a experiência do aluno. No curso de Química, as "Atividades de Extensão" são distribuídas ao longo de todos os módulos, o que pode favorecer uma integração mais contínua com as demais disciplinas. No curso de Matemática, a organização em "Ciclos Extensionistas" parece agrupar as atividades de forma mais concentrada, o que pode dificultar a articulação com o cotidiano do curso. Já o curso de Física apresenta pré-requisitos entre as atividades, o que pode criar uma sequência mais rígida e menos flexível. Essas diferenças são significativas, pois, como apontam Ohira e Souza (2024), a forma como a extensão é organizada nos currículos pode facilitar ou dificultar a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Vieira e Lanser (2025) reforçam que a extensão deve ser uma prática contínua e integrada, e não apenas uma disciplina isolada. Nesse sentido, a análise dos PPCs do IFPI revela que, embora todos os cursos tenham se adequado à legislação, a efetivação da curricularização da extensão ainda é um processo em construção, com diferentes graus de integração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparativa dos PPCs do IFPI permitiu concluir que a curricularização da extensão está formalmente implementada nos quatro cursos de licenciatura analisados, com carga horária e organização que atendem à Resolução CNE/CES nº 7/2018. No entanto, a forma

de organização varia entre os cursos, o que pode impactar a experiência formativa dos licenciandos.

As diferenças identificadas, como a nomenclatura e a presença de pré-requisitos, sugerem a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre a organicidade da extensão nos currículos. A literatura destaca que a extensão deve ser uma prática contínua e integrada, e não apenas uma exigência legal a ser cumprida. Nesse sentido, pesquisas futuras poderão investigar como essas diferentes formas de organização se traduzem na prática pedagógica e no envolvimento dos estudantes com as comunidades.

Palavras-chave: Curricularização da extensão; Formação de professores; Licenciaturas; IFPI.

AGRADECIMENTOS : Agradeço aos professores que me oportunizaram a participação no CONEDU pela primeira vez, proporcionando-me uma experiência de grande enriquecimento acadêmico e pessoal. Expresso minha profunda gratidão ao meu orientador pelo suporte, dedicação e acompanhamento fundamentais durante a realização deste trabalho. Esta vivência foi extremamente enriquecedora, ampliou meus conhecimentos e despertou em mim o desejo de participar de futuros eventos científicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2018.

OHIRA, M. A.; SOUZA, A. V. P. Curricularização da extensão nos cursos de licenciatura. Revista Práticas em Extensão, v. 8, n. 2, p. 92-106, 2024.

VIEIRA, E. A.; LANSER, R. A. Curricularização da extensão nos cursos de licenciatura: a prática como componente curricular e a formação do professor pesquisador. Educação em Revista, v. 26, 2025.